Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 09/02/2023
Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO N° 006/2023

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exm°. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado **Títulos de posse das moradias localizadas Loteamento Nossa Senhora Santana**, neste município.

JUSTIFICATIVA: a regularização do título de posse consiste no conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais, que visam a regularização de moradias irregulares e a titulação de seus ocupantes, de modo a garantir o direito fundamental á moradia, o plano de desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, assim garantindo que os cidadãos possam contribuir através do imposto municipal e assim utilizar serviços essenciais que proporcionem melhor qualidade vida melhor para aqueles que ali residem.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Sala das Sessões da Câmara, em 13 de janeiro de 2023.

BRUNO VILAR SALES (BRUNO SALES)
VEREADOR – PSDB

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Morais, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br